



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 147/2023

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Sem Vencimento concedida pela Portaria nº 089/2021 ao Servidor **ODON VIEIRA GUIMARÃES**, matrícula 3625, pelo período de mais 02 (dois) anos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos à data de 01 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus 16 de junho de 2023.


ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 16/06/23 a 16/07/23


Responsável pela publicação